

DOCUMENTAÇÃO EMPRESA



DIAFER EIRELI
CNPJ 04.798.677/0001-78
NIRE 3560101798-5

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

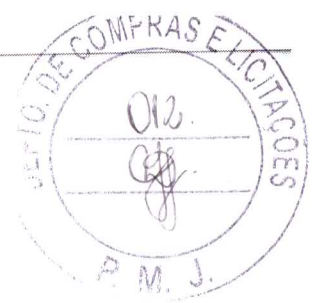
MARCELO ROCHA DE REZENDE, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 15 de agosto de 1966, na cidade de Cambará-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 30.425.298-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 074.322.428-01, residente e domiciliado na Cidade de Itapeva, Estado de São Paulo, na Rua Grécia, n.º 280, Jardim Europa, CEP 18.406-320, na qualidade de sócio representante da empresa **DIAFER EIRELI**, com sua sede social na Cidade de Itapeva, Estado de São Paulo, na Avenida Roberto Gemignani, n.º 78, Central Park, CEP 18.406-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.798.677/0001-78, com seu Contrato Social de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35601101798-5, em sessão do dia 16 de Julho de 2015, e última alteração contratual sob o n.º 433.139/16-0 em sessão do dia 20 de Outubro de 2016, resolvem, de mútuo, perfeito e comum acordo, alterar e consolidar o referido Contrato Social, procedendo para tanto, da seguinte forma:

1 – Alterar o endereço da filial estabelecida à Rua São Pedro, n.º 1925 – Centro, CEP 18.460-000, em Itararé (SP), inscrita no CNPJ sob o n.º. 04.798.677/0002-59 e com NIRE n.º. 35.903.300.221 para Rua São Pedro, n.º 1927 – Centro, CEP 18.460-000, em Itararé (SP), inscrita no CNPJ sob o n.º. 04.798.677/0002-59 e com NIRE n.º. 35.903.300.221

Face às alterações propostas, o único sócio resolve consolidá-las no Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO.

Artigo 1º - A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação social de "**DIAFER EIRELI**.", e terá sede e domicílio na Avenida Roberto Gemignani, n.º 78 – Central Park, CEP 18.406-000, em Itapeva (SP), podendo a critério do titular, abrir, manter, mudar de local e extinguir, filiais e agências em quaisquer partes do território nacional.



DIAFER EIRELI
CNPJ 04.798.677/0001-78
NIRE 3560101798-5

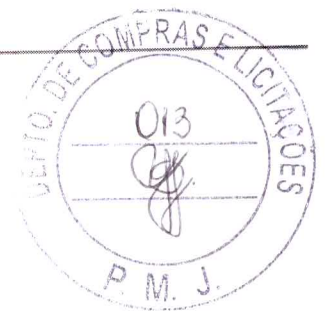
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

§ Único – A empresa possui filiais nos seguintes endereços:-

- 1 - Rua São Pedro, nº 1927 – Centro, CEP 18.460-000, em Itararé (SP), inscrita no CNPJ sob o nº. 04.798.677/0002-59 e com NIRE nº. 35.903.300.221;
- 2 - Rua Antonio de Souza Lopes, nº. 39 Salão – Nova Capão Bonito, CEP 18.304-040, em Capão Bonito (SP), inscrita no CNPJ sob o nº. 04.798.677/0003-30 e com NIRE nº. 35.903.300.213;
- 3 - Avenida Governador da Cruz Pimentel, nº. 362 – Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP 84.200-000, em Jaguariaíva (PR), inscrita no CNPJ sob o nº. 04.798.677/0004-10 e com NIRE nº. 41.901.012.894;
- 4 - Rua Padre Albuquerque, nº 931 – Centro, CEP 18.200-075, em Itapetininga (SP), inscrita no CNPJ sob o nº. 04.798.677/0005-00 e com NIRE nº. 35.903.360.917;
- 5 - Avenida Guido Tomazoni, nº. 715 – Distrito Industrial, CEP 18.410-600, em Itapeva (SP), inscrita no CNPJ sob o nº. 04.798.677/0006-82 e com NIRE nº. 35.903.370.319 e;
- 6 - Rua Alexandrino de Moraes, nº. 360 – Jardim Maringá, CEP 18.407-130, em Itapeva (SP), inscrita no CNPJ sob o nº. 04.798.677/0007-63 e com NIRE nº. 35.904.188.204.

Artigo 2º - A Empresa, abrangendo sua matriz e filiais, tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de: Comércio varejista de abrasivos, ferragens, ferramentas, mercadorias em geral, gases industriais e medicinais, artigos médicos e ortopédicos, equipamentos e acessórios de segurança, máquinas e equipamentos novos e usados para uso agropecuário, comercial e industrial, materiais elétricos e hidráulicos, materiais de construção civil, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, artigos de departamentos e magazines, com locação, reparo e manutenção de máquinas e equipamentos em geral.

2



DIAFER EIRELI
CNPJ 04.798.677/0001-78
NIRE 3560101798-5

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Artigo 3º - O prazo de duração da empresa individual de responsabilidade limitada é indeterminado.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CAPÍTULO III - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO GERAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.

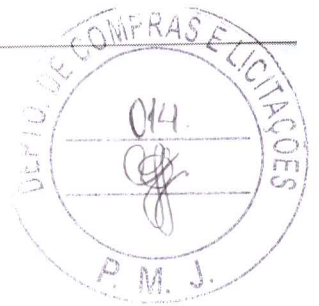
Artigo 4º – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será levantado um balanço patrimonial correspondente ao exercício social, devendo os lucros apurados, parcial ou totalmente, após as deduções legais e das antecipações de lucros pagas no decorrer do exercício total ou

parcialmente em conta de lucros acumulados ou reserva de lucros, para aumento futuro do capital social ou para manutenção de sua integridade.

Parágrafo Primeiro: Caso o Balanço Patrimonial apresente prejuízo, estes quando apurados será suportado pelo titular na proporção de seu capital social.

Segundo: Mensalmente, e havendo lucros apurados em balancetes mensais, poderá o titular deliberar sua distribuição, observada a regra prevista no caput desta cláusula.

Artigo 5º – A administração da sociedade será exercida pelo seu titular, o qual declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa.



DIAFER EIRELI
CNPJ 04.798.677/0001-78
NIRE 3560101798-5

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: O titular declara que não participa de outra EIRELI ou de qualquer empresa dessa modalidade.

Artigo 6º – É vedado ao titular o uso da empresa em assuntos alheios ao seu objeto social, não podendo em nenhuma hipótese usá-la para endossos, avais, fianças ou quaisquer documentos que não se relacionem com os fins sociais.

Artigo 7º – O titular poderá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cuja importância poderá ser alterada a qualquer tempo, por vontade do mesmo, em concordância com o interesse da empresa e de acordo com a legislação em vigor, sendo esses valores levados à conta de despesas.

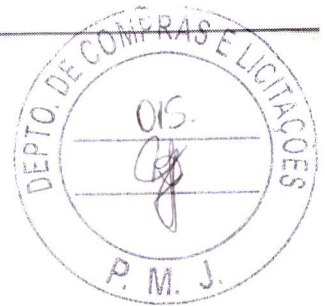
Parágrafo único: Independentemente da forma de tributação, dentro do exercício e mensalmente, havendo lucro, poderá o titular retirar, na proporção de seu capital social, a importância que lhe couber, a título de distribuição de lucros.

Artigo 8º - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração de seu ato constitutivo assinada pelo seu titular.

CAPÍTULO VIII – DO FORO

Artigo 9º – Fica eleito o foro da comarca de Itapeva/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



DIAFER EIRELI
CNPJ 04.798.677/0001-78
NIRE 3560101798-5

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

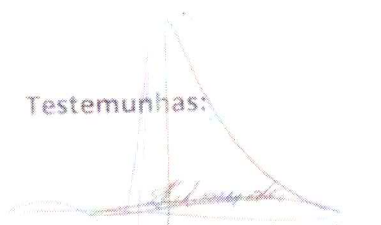
Artigo 10º – Os casos omissos pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, serão regulados, subsidiariamente pela Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, bem como outras normas legais que lhe forem pertinentes.


Assina o presente Instrumento Particular em 3 (três) vias de igual teor e forma, para registro e arquivamento no órgão competente, para os fins e efeitos de direito.

Itapeva (SP), 30 de Junho de 2017.


MARCELO ROCHA DE REZENDE

Testemunhas:


Luiz Fernando de Almeida
CPF nº. 304.445.248-19
RG nº. 32.559.360-7 SSP-SP


Cláudia de Almeida Rodrigues
CPF nº. 259.995.098-95
RG nº. 24.273.202-1 SSP-SP

JUCESP
24 ABO 2017
SINCOMERCIO SOROCABA

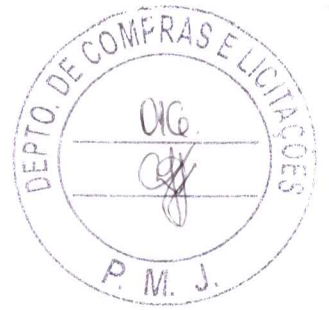
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA,
TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESP

FLÁVIA R. BRITTO RODRIGUES
SECRETARIA GERAL

378.223/17-3



JUCESP



Serie: B-562
063.655-1



Serie: B-562
063.655-1



VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 30.425.298-0 DATA DE EMISSÃO 25/AGO/2010

ADRE MARCELO ROCHA DE REZENDE

PLAÇÃO EULER PEIXOTO DE REZENDE

E MARGARIDA ROCHA DE REZENDE

NATURALIDADE CAMBARÁ - PR DATA DE NASCIMENTO 15/AGO/1966

END ORIGINAL ITAPEVA-SP

ITAPEVA

CC: LV.B069/FLS.0289/N.010387

CPF: 074322428-01

01 Delegado Divisionário

CARLOS ANTONIO DE MOURA GARCIA Policia RRCD.SSPSP

LEI Nº 7.176 DE 2009/95

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO - REGISTRO CIVIL DO ESTADO

1233-6

PROIBIDO PLASTIFICAR

FOTO

IMPRESSÃO DE DEDO

CARTERA DE IDENTIDADE

B562-00355

1º Tabelião de Notas e de Protestos
de Letras e Títulos - ITAPEVA SP

AUTENTICO a presente cópia reprográfica
conforme original e assim apresentada, de que dou fé

faz-se em 31 MAR 2017

Em testemunho da verdade

Heckle Firdy Garcia - Tabelião
Rua Maria Piazzola, 425 Fone: (15) 36220576



Verificar autenticidade com o site de autenticação
https://pqi.sp.gov.br/verificar/validar/82

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
|--|---|---|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.798.677/0004-10 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/11/2007 | |
| NOME EMPRESARIAL DIAFER EIRELI | | PORTE DEMAIS | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIAFER | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) | | | |
| LOGRADOURO AV GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL | NÚMERO 362 | COMPLEMENTO | |
| CEP 84.200-000 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM N.S. DE FATIMA | MUNICÍPIO JAGUARIAIVA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (43) 3535-1414 / (43) 3535-1414 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2007 | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIAFER EIRELI
CNPJ: 04.798.677/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:30 do dia 08/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2018.

Código de controle da certidão: **D6B2.196A.5341.C3E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017891939-33

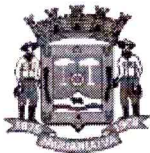
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.798.677/0004-10**
Nome: **DIAFER EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/08/2018 - Fornecimento Gratuito

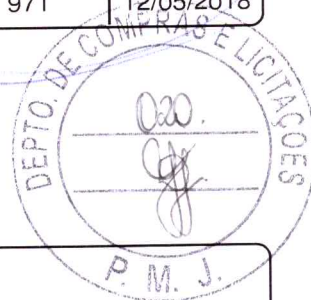
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 12/04/2018 13h34min

Número 971 Validade 12/05/2018



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DIAFER EIRELI CNPJ: 04798677000410

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWNB2P0YVPJ3QY41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 12 de Abril de 2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAFER EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.798.677/0004-10

Certidão nº: 147855084/2018

Expedição: 12/04/2018, às 07:59:40

Validade: 08/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **D I A F E R E I R E L I**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
04.798.677/0004-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04798677/0004-10
Razão Social: DIAFER EIRELI
Nome Fantasia: DIAFER
Endereço: AV GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL 362 / JD N SRA FATIMA / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2018 a 16/05/2018

Certificação Número: 2018041701575444721442

Informação obtida em 02/05/2018, às 16:46:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

